



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Plenário das Deliberações

Aprovado por Unanimidade em Sessão de 26/11/90

PROTOCOLO	PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. Livro 351, Folha 04, Data 10/09/90 Valor 950 Assinado: [Assinatura] Funcionário	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º

AUTOR Vereador ALACIR VIEIRA CÂNDIDO-PFL e outro

PROJETO DE LEI Nº 49/90, DE 10.08.90

"Dispõe sobre a construção de rede de esgotos, na Vila Santo Antonio e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a construir rede de esgotos em todas as ruas da Vila Santo Antonio, nesta cidade.

Art. 2º - Juntamente com o serviço de esgotos, poderá ser implantado ainda, sarjetas, meio-fio e galerias de águas pluviais.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-Mt., em 10 de Setembro de 1990.

Rejeitado por Unanimidade em Sessão de 26/11/90

ALACIR VIEIRA CÂNDIDO Vereador-PFL

Dr. LOURIVAL MOREIRA DA MATA Vereador

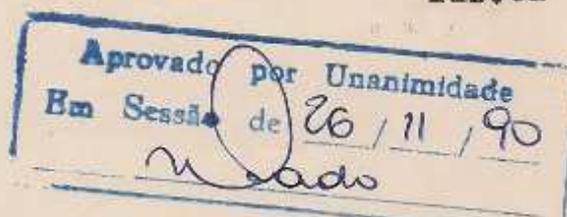


PROTOCOLO	<b>PROTOCOLO</b> CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. Livro 01 Folha 34 Data 10/09/90 Hora 9:50 Funcionário <i>W. Sado</i>	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º _____
	AUTOR Vereador ALACIR VIEIRA CÂNDIDO -PFL e outro		

fls.02

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:



A Vila Santo Antonio é dos bairros mais antigos deste cidade, que possui hoje uma grande densidade populacional, onde reside uma numerosa parcela das famílias barragarcenses e desde que foi criado, muita coisa já se fez como; construção de escolas, rede de água, iluminação e asfaltamento.

As autoridades que viabilizaram todos esses benefícios não tiveram o cuidado de verificar a importância do saneamento básico, como fator de higiene, saúde e segurança para aquelas famílias, não construindo uma rede de esgotos para a eliminação dos detritos, naturalmente produzidos por um meio urbano.

Hoje é comum se observar detritos orgânicos escorrendo pelo leito das ruas, pois o sistema de fossas não é bastante seguro e eficiente num bairro que cresce a cada dia.

A situação daquele bairro, principalmente no que se refere ao saneamento básico, atinge os níveis mais críticos, ferindo todas as normas de higiene, pois as substâncias eliminadas à céu aberto, torna-se um grande agente gerador e transmissor de doenças, que muitas vezes levam várias pessoas ao óbito.

Portanto, preocupado com a segurança e o bem-estar daqueles moradores, é que pleiteamos junto às autoridades competentes, a viabilidade dessa obra, que temos a certeza de sua importância, pelo que pedimos prioridade à



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**  
 Plenário das Deliberações

PROTOCOLO	<b>PROTOCOLO</b> CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. Nº 351 Data 10 DE 09 DE 90 Horas 9:50 Funcionário <i>W. Moura</i>	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º _____
	AUTOR Vereador ALACIR VIEIRA CÂNDIDO e outro		

fls.03

...

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-Mt., em 10 de Setembro de 1990.

*Alacir*  
 ALACIR VIEIRA CÂNDIDO  
 Vereador-PFL

*Dr. Loureival*  
 Dr. LOUREIVAL MOREIRA DA MATA  
 Vereador

Aprovado por Unanimidade  
 Em Sessão de 26/11/90  
*W. Moura*

P A R E C E R

Ao Projeto de Lei nº 49 /90

Autor: ALACIR VIEIRA CÂNDIDO

A presente Comissão analisando o Projeto de Lei em epígrafe, oferece PARECER FAVORÁVEL.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 28 de Setembro de 1990.

VER. DR. PAULO ARANTES FERREIRA GONÇALVES  
- Presidente -

VER. DR. CARLOS ROBERTO BARBOSA  
- Relator -

VER. EDVALDO FERREIRA MACIEL  
- Membro -

Aprovado por Unanimidade  
Em Sessão de 28/09/90

# Câmara Municipal de Barra do Garças

## V O T A Ç Ã O

MATÉRIA: *Projeto de lei nº 4P/PO*

VEREADORES	LEGENDA	SIM	NÃO
Alacir Vieira Cândido			
Dr. Aldemar Araújo Guirra			
Dr. Carlos Roberto Barbosa			
Clodoaldo Alves da Silva			
Domingos Ormeneze Filho			
Eduardo Azeitona Bitencourt de Camargo			
Edvaldo Ferreira Maciel			
Dr. Eldo Jacarandá Júnior			
Lázaro Sipriano de Carvalho			
Dr. Lourival Moreira da Mata			
Messias Almeida Dantas			
Nivaldo Peres de Farias			
Dr. Paulo Arantes Ferreira Gonçalves			
Paulo Reis de Freitas			
Waldemar Barbosa Filho			

OBS.: *Leito*

.....

.....

.....